



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025
DISPENSA Nº 12/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em sala com divisórias, incluindo reparos, ajustes e eventuais substituições de materiais necessários, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

No dia 04/02/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 09, de 2 de Janeiro de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025, DISPENSA Nº 12/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção em sala com divisórias, incluindo reparos, ajustes e eventuais substituições de materiais necessários, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme a justificativa a seguir: Justifica-se pela necessidade de garantir a funcionalidade e a segurança dos espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Esses serviços incluem reparos, ajustes e eventualmente substituições de materiais, essenciais para atender às demandas diárias das atividades administrativas e educacionais. A manutenção adequada das divisórias é necessária para garantir condições de trabalho, organização e conforto nos ambientes, atendendo assim aos padrões exigidos para o bom funcionamento das atividades realizadas pela secretaria. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: SPAZIO DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.880.878/0001-12, LOCALIZADA NA RUA GOVERNADOR VALADARES, Nº 671, CENTRO, CAMBUI/MG, CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 5.194,20 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br